



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 08 de junho de 2016

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 25/07/2016.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ADA0707	279150H000011100	25/05/2016	55412
ADL5913	279150H000010851	03/06/2016	56222
AEK5579	116100E006030936	29/05/2016	55250
AFL1130	116100E006105689	28/05/2016	72340
AGN3200	279150H000011092	02/06/2016	73662
APT2650	279150H000011091	02/06/2016	55411
AQS1571	279150H000011106	25/05/2016	55412
AQX7242	279150H000011090	23/05/2016	55412
ASN3453	279150H000011096	03/06/2016	55417
ASV5466	279150H000011094	03/06/2016	55411
AVY0889	279150H000011097	03/06/2016	55411
AWJ1809	116100E006105699	01/06/2016	60501
AXY8734	279150H000011103	02/06/2016	55680
AYC4090	279150H000011101	03/06/2016	54526
AYK3342	279150H000011098	25/05/2016	55412
AZC0872	279150H000010852	03/06/2016	73662
AZC4662	116100E006105710	31/05/2016	60502
AZG3742	279150H000011105	03/06/2016	55411
AZW9550	279150H000011102	02/06/2016	54600
BBM1219	279150H000011301	06/06/2016	53800
FNG6037	116100E006030937	29/05/2016	54600
GZM8990	279150H000011095	03/06/2016	55415

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 28/07/2016, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AHA5730	116100E006032383	23/03/2016	57380	R\$ 191,54
AJZ1601	279150H000009950	31/03/2016	54600	R\$ 85,13
ALS3962	279150H000010413	31/03/2016	55413	R\$ 127,69
AMH7038	279150H000010414	04/04/2016	55411	R\$ 127,69
AOQ6402	279150H000009776	30/03/2016	55413	R\$ 127,69
APE7619	279150H000010069	01/04/2016	56731	R\$ 85,13
APF1423	279150H000010065	30/03/2016	55415	R\$ 127,69
APL5982	279150H000010189	01/04/2016	55417	R\$ 127,69
APM9330	279150H000010068	01/04/2016	55411	R\$ 127,69
ARM7305	116100E005860505	24/03/2016	60501	R\$ 191,54
ARY4483	279150H000010186	31/03/2016	55250	R\$ 85,13
ARZ9034	279150H000010064	30/03/2016	55411	R\$ 127,69
ASW9576	279150H000010203	01/04/2016	55414	R\$ 127,69
ASZ9730	279150H000009971	04/04/2016	55417	R\$ 127,69
ATE1836	279150H000009947	30/03/2016	54522	R\$ 127,69
AUH9990	279150H000010204	01/04/2016	55411	R\$ 127,69
AUZ1662	279150H000010205	01/04/2016	55415	R\$ 127,69
AVG4169	279150H000010070	01/04/2016	56731	R\$ 85,13
AWZ5788	116100E006031181	20/03/2016	60501	R\$ 191,54
AYI5322	279150H000009966	30/03/2016	55411	R\$ 127,69
AYQ9755	279150H000010416	04/04/2016	55416	R\$ 127,69
AYR2240	279150NIC0001167	07/06/2016	50020	R\$ 127,69
AZA2294	279150H000009774	28/03/2016	55417	R\$ 127,69
AZH4778	279150H000010415	24/03/2016	55412	R\$ 127,69
AZW9032	279150H000010183	31/03/2016	55411	R\$ 127,69
BAG9363	279150H000010185	31/03/2016	55417	R\$ 127,69
BDG2212	279150H000009949	31/03/2016	54526	R\$ 127,69
BEY7779	116100E005862715	22/03/2016	60501	R\$ 191,54
BWI4682	279150H000010066	30/03/2016	55411	R\$ 127,69
CCP9623	279150H000009775	30/03/2016	55416	R\$ 127,69
DSM2017	279150H000010411	31/03/2016	54521	R\$ 127,69
GYB2983	279150H000010184	31/03/2016	55417	R\$ 127,69
HRU2821	279150H000010412	21/03/2016	55413	R\$ 127,69
MAZ9386	279150H000010071	01/04/2016	56731	R\$ 85,13
MBV4977	279150H000010206	01/04/2016	55411	R\$ 127,69
NRL7402	279150H000010067	24/03/2016	55412	R\$ 127,69

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 28/07/2016, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ATC7769	279150H000009948	31/03/2016	54600	04389201791

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) – PENDENTES

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de **07 de Junho de 2016**.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
07.06	LZG5778, AAM3500, CKN7636, HOZ1684, AJO7178, AJP3764, AOI3650, JZB5928, ICR7339, AWE4856, AUV5216, AZN7526, BAL3320

Telêmaco Borba, 08 de Junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2016

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 3196 de 25 de novembro de 2016, torna público, para o conhecimento dos interessados, a habilitação da empresa H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, classificada na fase de julgamento das propostas de preços da referida licitação, e a declara vencedora do lote 1, do certame licitatório, pelo valor de R\$ 81.359,47

Telêmaco Borba, 08 de junho de 2016.

Claudicéia Rosa Nievola

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 04/2016

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 3196 de 25 de novembro de 2016, torna público, para o conhecimento dos interessados, a habilitação da empresa O.S. SOUZA & SOUZA LTDA - ME, classificada na fase de julgamento das propostas de preços da referida licitação, e a declara vencedora do lote 1, do certame licitatório, pelo valor de R\$ 128.416,14

Telêmaco Borba, 08 de junho de 2016.

Claudicéia Rosa Nievola

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DECRETO N.º 23104, DE 02 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 02 de junho de 2016, a servidora PATRICIA CARNEIRO DE QUEIROZ, matrícula n.º 9488, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Comunitário de Saúde, lotada no PSF – Bela Vista, na Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 5239/2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson

Prefeito

DECRETO N.º 23132, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º ESTENDER a jornada de trabalho de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado:

Extensão de Jornada para 40 horas semanais:

Nº	Nome	Mat	Lotação	Concessão
----	------	-----	---------	-----------

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 |

(42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 |

(42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 |

(42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha

Neto, 186 | (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer,

1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av.

Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 |

(42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E

MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42)

3904-1647



01	BRENDA RODRIGUES ROCHA	10525	ESC MUN PROF BENTO MUSSURUNGA	01/06/2016
02	RAFAELA FERREIRA	10448	ESC MUN PROF JUVENTINA BETIM DA SILVA	01/06/2016
03	RAQUEL CRISTINA RAMOS	10609	ESC MUN LEOPOLDO MERCER	01/06/2016
04	REGINA PAULA DE OLIVEIRA	9923	ESC MUN TEREZINHA DE JESUS BARRETO CUNHA	01/06/2016

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

DECRETO N.º 23133, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR a extensão de jornada de trabalho, concedida de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado:

Cancelamento da Extensão de Jornada:

Nº	Nome	Mat.	Lotação	Cancelar
01	ADRIANE DE OLIVEIRA GOMES	8340	ESC MUN PROF BENTO MUSSURUNGA	01/06/2016
02	MARLENE DE SOUZA VAZ MACHADO	6490	ESC MUN PRES CASTELO BRANCO	01/06/2016
03	SIMONE DE MATOS KUM	10526	ESC MUN TEREZ JESUS BARRETO CUNHA	01/06/2016

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

PORTARIA N.º 3361

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os membros da Comissão Especial de Licitação, para participação no processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, que fica composta pelos seguintes servidores:

- Aparecido Ferraz;
- Elienai Lourenço Rosa;
- Agostinho Romão;
- Gildo Kovalski;
- Claudicéia Rosa Niévola.

Art. 2º Nomear o servidor Aparecido Ferraz como Presidente e a servidora Claudicéia Rosa Niévola como Vice-Presidente da referida Comissão.

Art. 3º A nomeação dos referidos membros da Comissão Especial vigorará até a homologação do processo licitatório acima informado.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

DECRETO N.º 23130, DE 08 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação exigida ou não cumpriram com as exigências do edital para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º 17/2016 do Concurso Público Municipal N.º 01/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

ANEXO DECRETO 23130

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA OU NÃO CUMPRIRAM TODOS OS ITENS DO EDITAL PARA ASSUMIR O CARGO.

Edital de Convocação n.º 17/2016 - Concurso Público Municipal n.º 01/2015.

N.º ORDEM	CASSIF.	NOME	CARGO	EDITAL N.º	CONC PUB N.º	MOTIVO
1	104º	CAMILA TATIANE DE ALMEIDA TAGLIATELLA	PROFESSOR	17	01/2015	NÃO COMPARECEU
2	33º	KEILA MARA BUENO DE ARAÚJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	17	01/2015	NÃO COMPARECEU

TOTAL: 02 Candidatos, desistente, não comparecimento ou não cumpriram com o item do edital.

DECRETO N.º 23131, DE 08 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste

decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação exigida ou não cumpriram com as exigências do edital para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º 18/2016 do Concurso Público Municipal N.º 01/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

ANEXO DECRETO 23131

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA OU NÃO CUMPRIRAM TODOS OS ITENS DO EDITAL PARA ASSUMIR O CARGO.

Edital de Convocação n.º 18/2016 - Concurso Público Municipal n.º 01/2015.

N.º ORDEM	CASSIF.	NOME	CARGO	AREA DE ABRANGÊNCIA	EDITAL N.º	CONC PUB N.º	MOTIVO
1	3º	EVERALDO SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	USB - AREA II	18	01/2015	NÃO COMPARECEU
2	4º	DAIANA LUIZA DOS SANTOS ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	USB - AREA II	18	01/2015	NÃO COMPARECEU

TOTAL: 02 Candidatos, desistente, não comparecimento ou não cumpriram com o item do edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 03/2016

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 3196 de 25 de novembro de 2016, torna público, para o conhecimento dos interessados, a habilitação da empresa PEDROSO & PROENÇA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, classificada na fase de julgamento das propostas de preços da referida licitação, e a declara vencedora do lote 1, do certame licitatório, pelo valor de R\$ 256.882,12 Telêmaco Borba, 08 de junho de 2016.

Claudicéia Rosa Nievola
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira Matilde Maria Bittencourt designada conforme Decreto n.º. 22.661 de 11 de dezembro de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve:

1 – Adjudicar o lote da presente licitação nestes termos:

- Processo n.º 22678/2016
- Pregão presencial n.º 42/2016
- Data da adjudicação: 06/06/2016
- Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL TIPO "B" S-500 E S-10.

EMPRESA: COSTA BISCAIA & CIA LTDA - FILIAL

LOTE 01				
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário
1	Gasolina comum tipo "C" Utilização automotivo; De acordo com a legislação vigente da ANP.	19.920,00	L	R\$ 3,64
2	Etanol combustível Utilização automotivo; De acordo com a legislação vigente da ANP.	2.600,00	L	R\$ 2,61
3	Óleo diesel comum tipo B S-500 Utilização automotivo; De acordo com a legislação vigente da ANP.	15.300,00	L	R\$ 2,79
4	Óleo Diesel S-10 Utilização automotivo; De acordo com a legislação vigente da ANP.	352.650,00	L	R\$ 2,92

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.151.814,78

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 06 de junho de 2016

Matilde Maria Bittencourt
 Pregoeira

DECRETO N.º 23129, 08 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR IDADE, a servidora AIDE DE SOUZA SIQUEIRA, matrícula n.º 7415, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo denominado Auxiliar de Serviço Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com proventos proporcionais de R\$ 626,93 (seiscentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos) mensais, equiparados ao Salário Mínimo Federal, calculados com base no tempo de serviço de 18 (dezoito) anos, 02 (dois) meses e 10 (dez) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, e Art. 11 da Lei Municipal 968/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 070/2016.

Art. 2º Determinar o desligamento da servidora AIDE DE SOUZA SIQUEIRA, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

PORTARIA N.º 3362

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os membros da Comissão Permanente de Licitação, que fica composta pelos seguintes servidores:

Marciano Moleta – Presidente – Matrícula 10273
Paulo Roberto Ehler – Vice-Presidente – Matrícula 9738
José Norberto Batista – Membro – Matrícula 21682
Tiago Henrique Pereira – Membro – Matrícula 9062
Luiz Tadeu Gomes Santos – Membro – Matrícula 10012
Jean Ricardo Tavares Pereira de Melo – Membro – Matrícula 10055
Vilma Moraes de Oliveira – Membro – Matrícula 8499

Art. 2º São atribuições da Comissão Permanente de Licitação:

I - Receber todos os documentos pertinentes ao objeto que está sendo licitado, sejam aqueles referentes à habilitação dos interessados, sejam aqueles referentes às suas propostas;

II - Examinar os referidos documentos à luz da Lei e das exigências contidas no edital, habilitando e classificando os que estiverem condizentes e inabilitando ou desclassificando aqueles que não atenderem às regras ou exigências previamente estabelecidas;

III - Julgar todos os documentos pertinentes às propostas apresentadas, em conformidade com o conteúdo do edital, classificando-os em conformidade com o que foi ali estabelecido.

Art. 3º São atribuições do Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

I – Assinar os editais de licitação;

II – Promover as medidas necessárias ao procedimento e julgamento das licitações, zelando pela observância dos princípios constitucionais atinentes à Administração Pública, das normas gerais da legislação federal específica, da ordem dos trabalhos e daqueles que forem estipulados no ato convocatório;

III – Convocar as reuniões da comissão, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, indicando a matéria a ser apreciada;

IV – Presidir as Reuniões da Comissão, com direito ao voto de qualidade;

V – Encaminhar ao Chefe da Divisão de Licitações o resultado final do julgamento para homologação e/ou adjudicação, após o decurso de todos os prazos recursais;

VI – Assinar as atas referentes aos trabalhos da Comissão;

VII – Encaminhar ao Prefeito Municipal, para julgamento, os recursos interpostos devidamente instruídos, nos termos do § 4º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações;

Art. 4º São atribuições dos demais membros da Comissão:

I – Auxiliar o Presidente no exercício de suas atribuições, substituindo-o, em seus impedimentos e afastamentos legais;

II – Assinar as Atas referentes aos Trabalhos da Comissão;

III – Responsabilizar-se pela Secretaria da Comissão, pelos serviços de secretariado às reuniões da comissão e redação das respectivas atas, preparação dos mapas comparativos das propostas apresentadas pelos licitantes; e

IV – Exercer outras atribuições que lhe sejam delegadas pelo Presidente da Comissão.

Art. 5º A nomeação dos referidos membros da Comissão Permanente de Licitação, será pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas na Portaria nº 3196 e 3197, ambas de 25 de novembro de 2015.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de junho de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	CONTRATO Nº 087/2016.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA – EPP
Objeto	AQUISIÇÃO DE CONTADOR SEMAFORICO VEICULAR, CONTROLADOR DE TRAFEGO, EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONJUNTO SEMAFORICO
Valor	GLOBAL R\$ 109.400,00
Prazo	EXECUÇÃO SERÁ DE 60(SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS E A VIGÊNCIA DE 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
Dotação	1070-02.012.15.452.1503.2019.3390.39-509 E 1081-02.012.15.452.1503.2019.4490.52-000
Contrato N.º	CONTRATO Nº 090/2016.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	BENEDITO ALEIXO DE QUEIROZ & CIA LTDA
Objeto	CONTRATAÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA SERVIDORES DA PREFEITURA
Valor	GLOBAL R\$ 706.791,84
Prazo	12 MESES DE VIGENCIA.
Dotação	1920-06.004.04.122.0401.2033.3390.39, 4730-11.002.12.122.1201.2076.3390.39, 5100-11.004.12.361.1201.2083.3390.39, 6330-12.001.10.301.1001.2110.3390.39

Contrato N.º	1º TAAO CONTRATO Nº 073/2015.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	EMPRESA CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAUDE LTDA
Prazo	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA POR MAIS 60 DIAS A PARTIR DE 08/05/2016.
Valor	R\$ 26.995,00
Dotação	6790-12.001.10.03.01.1001.3390.3900
Contrato N.º	1º TAAO CONTRATO Nº 213/2015.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	PEDROSO & PROENÇA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Valor	FICA ACRESCIDO O VALOR DE R\$ 2.131,05
Prazo	PRORROGA-SE O PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 60(SESSENTA) DIAS A PARTIR DE 04/06/2016 E VIGENCIA POR MAIS 90 DIAS A PARTIR DE 17/10/2016
Dotação	6610-12.001.10.301.1001.2116.33.39.00
Contrato N.º	2º TAAO CONTRATO Nº 227/2015.
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	MRS CONSTRUTORA LTDA
Valor	R\$ 157.997,50
Dotação	3510-09.002.22.661.2201.1021.4490.5100.

HANSENÍASE TEM CURA
PROCURE SABER SE VOCÊ TEM A DOENÇA.
PROCURE TRATAMENTO.

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SUS

Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.
O TRATAMENTO É DE GRÇA.



OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TÊLEMACO BORBA

0800 42 2030

SUGESTÃO

INFORMAÇÃO

CRÍTICAS

